## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

## PORTARIA N.º 135, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

"Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Específica"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a continuidade do afastamento de servidora concursada que encontra-se em Licença Saúde (INSS);

## RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 2010, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Portarias DEEC nº 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, da Sra JÉSSICA CORREA DE PAULA ROCHA SANCHES, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.077.980-X SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 11/06/2010 à 09/08/2010

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Junho

de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Junho de 2010. /acm.